



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DO VEREADOR JADIR MEDEIROS PONTES



RESOLUÇÃO Nº 002/2007.

**“DISPÕE SOBRE BAIXA DE
BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE
CORUMBIARA”**

A Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, aprova e a Mesa Diretora, Promulga a Seguinte:

RESOLUÇÃO:

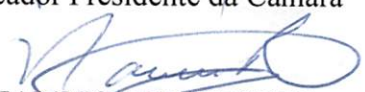
Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, autoriza a dar baixa em todos os bens móveis inservíveis, existentes em seu patrimônio, constantes do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Dezembro de 2007.


VALTER DE OLIVEIRA
Vereador Presidente da Câmara


NATALINO RODRIGUES
1º Secretário

PEDRO CÉLIO BEATTO
Vice-Presidente


OSMÁRIO MARTINS PRADO
2º Scretário